



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. No.	358-PE 127/13
Em	31 de 10 de 2013

Ofício 909/2013-GP

Montenegro, 31 de outubro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 127/2013

Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Associação Comunitária e Recreativa Adote um Atleta para atender ao projeto "Adote um Atleta", visando o repasse de R\$ 78.912,70 (setenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta centavos).

O projeto tem por objetivo promover a inserção social das crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social na cidade de Montenegro, através de uma escolinha de futebol, auxiliando no desenvolvimento de habilidades, valores e hábitos saudáveis.

Em 1998, a escola de futebol L. C. Winck criou o projeto Adote um Atleta em Montenegro e a partir de então muitas crianças ficavam assistindo aos treinos, mas não tinham condições financeiras de participar, então o clube buscou o apoio de empresas e amigos para integrar estes meninos na escolinha.

Os objetivos específicos do convênio são proporcionar atividade física diversificada para crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos de idade, em estado de vulnerabilidade social; possibilitar uma participação saudável dessas crianças no meio em que estão inseridas; potencializar um bom desenvolvimento físico e emocional, melhorando sua autoestima; desenvolver a cidadania, o respeito e a honestidade a partir das atividades esportivas; proporcionar

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

autoconhecimento para melhorar as relações consigo e com os outros; trabalhar regras e tolerância à frustração para melhorar sua relação com as dificuldades do dia a dia; desenvolver o coleguismo, companheirismo, altruísmo e respeito a fim de potencializar uma interação social mais saudável; possibilitar o desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de manter hábitos saudáveis, cuidando da saúde; proporcionar, através de competições oficiais a nível municipal e estadual, a qualificação de futuros atletas de futebol, preparando aqueles que sonham em estar em equipes profissionais como o Inter e Grêmio Porto Alegre.

Conforme Plano de Aplicação apresentado pela entidade, o recurso a ser repassado servirá para pagamento de alimentação, transporte, material esportivo e fardamentos, bem como para o pagamento de profissionais e aluguel de ginásio para treinamento em dias de chuva e para eventos.

Por fim, destaco que para o atendimento do convênio servirão de recurso as dotações orçamentárias n.ºs:

17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-750 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos de Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a fundos – Repasse para Entidades/Projetos-FMCA – Subvenções Sociais – Recurso Livre e

17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-751 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos de Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a fundos – Repasse para Entidades/Projetos-FMCA – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 7870/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES